



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1599/2003

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
ETA MORADA DOS HERÓIS

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "*Estação de Tratamento de Água Helvécio Moreira Martins da Costa – ETA da Morada dos Heróis*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 20 de novembro de 2003.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADA EM 20/11/2003.